Prezado(s),

Informamos que conforme Edital 055/2021, com retorno das atividades presenciais, os alunos da Especialização em Educação Digital deverão apresentar os documentos solicitados para a efetivação da matrícula, autenticados em cartório para validação do Curso e posterior emissão de certificado.

É necessário que nos encaminhe a seguinte lista de documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4
b) Cópia autenticada do documento de identificação (RG);
c) Cópia autenticada do CPF, quando não constar no documento de identificação oficial;
d) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: http://www.tre-ba.jus.br;
e) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso);
g) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa de opção, declaração comprobatória do pertencimento étnico. Conforme disposto no Artigo 4º, parágrafos 5º, 6º,7º, 8º e 9º da Resolução CONSU 1.339/2018;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Histórico Escolar de Graduação – com data de colação de grau e reconhecimento de curso (IGUAL AO do VERSO DO DIPLOMA).

Os documentos deverão ser enviados via SEDEX ou Carta Registrada, para o endereço:

PROTOCOLO CENTRAL – UNEB
A/C UNEAD
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, nº 2.555 – Bairro: Cabula.
CIDADE: SALVADOR - Bahia - CEP: 41.150-000

Conforme previsto no Artigo 11 do Edital 055/2021, os estudantes que não enviarem a documentação no período de 20/10/2022 a 20/11/2022, poderão perder a vaga no Curso.